INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indico ao Poder executivo o REFIS – Programa de refinanciamentos de dívidas para débitos do IPTU".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o REFIS – programa de refinanciamento de dívidas para débitos do IPTU.

Atualmente, a pandemia do coronavírus causou um impacto muito grande na economia do país, e o efeito financeiro não só atingiu as famílias, como também o setor empresarial, sem contar que o abalo restringiu a capacidade de arrecadação do setor público, impondo inúmeras dificuldades à gestão municipal e ao mesmo tempo está impondo á sociedade, restrições decorrentes de perdas de renda e emprego. Dessa forma voltando o REFIS além da regularização da situação do contribuinte com a Fazenda Municipal, permitirá com que a municipalidade venha investir para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de abril de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.04.14 09:37:39 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14